

PORTARIA Nº 2314/SPO, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Homologa o curso de Comissário de Voo da Vee-One Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00065.144436/2014-69,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, da VEE-ONE Escola de Aviação Civil, por 5 (cinco) anos, situada à Avenida Dom Helder Câmara, nº 5200 - Salas de 701 a 704 - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.771-004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO